

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02

Código CVM nº 02603-4

Comunicado ao Mercado

A Multilaser Industrial S.A. (“Companhia”, B3: MLAS3) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir do dia 18 de dezembro de 2023, a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM (“BTG Pactual” ou “Novo Escriturador”) passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao ITAÚ CORRETORA DE VALORES S/A (“Itaú”).

Sendo assim, a partir da data referida, o atendimento aos titulares das ações de emissão da Companhia passará a ser realizado pelo BTG Pactual por meio do e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com. Para o seu correto atendimento pelo BTG Pactual, o acionista deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao Novo Escriturador.

Os acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão continuarão a ser atendidos normalmente pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo a interrupção da negociação das ações da Companhia.

Por consequência do processo de migração, haverá a suspensão no atendimento aos acionistas junto ao Itaú no período de 11 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, para os seguintes procedimentos:

- i. Consultas de posição,
- ii. Transferências de ações fora da bolsa de valores,
- iii. Transferência de custódia,
- iv. Atualização cadastral, e
- v. Registro de gravames, entre outros.

As ordens de transferência de ações (movimentação de custódia) cujos bloqueios tenham sido feitos pelo Itaú, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, serão repassadas para o BTG Pactual para conclusão do processo, que permanecerão válidas até a respectiva data de vencimento.

A Companhia reitera que a mudança da instituição escrituradora não implicará em qualquer alteração dos direitos conferidos às ações de emissão da Companhia, inclusive eventuais remunerações de capital e/ou dividendos. Da mesma forma, eventuais pagamentos realizados serão creditados na mesma conta corrente previamente indicada pelo acionista.

São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2023

Juliane Lopes Chitolina Goulart

